



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

**0009 / 2024**

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2024

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 247/2024

Acrescenta inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2024 que dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música de Fortaleza.

Acrescenta inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2024.

Inciso --º – Assegurar a promoção da igualdade de gênero em todas as suas atividades, com ações que contemplem:

1. O incentivo à participação e protagonismo de mulheres em todos os cursos, oficinas e disciplinas oferecidos, bem como em apresentações e formações artísticas;
2. A promoção de atividades que valorizem o papel histórico e cultural das mulheres na música popular e erudita, incluindo a criação de uma disciplina ou módulo específico sobre o tema;
3. A garantia de que, em processos seletivos para professores e coordenadores, seja incentivada a inscrição e a contratação de mulheres, respeitando a equidade de gênero;
4. A realização de eventos, palestras e apresentações voltadas à valorização da mulher na música, em parceria com coletivos, artistas e instituições que promovam a inclusão de gênero no campo cultural.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
28 DE NOV DE 2024.

*Adriana de Jesus Almeida*  
**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de emenda visa fortalecer e aprimorar o Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2024, que dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música de Fortaleza.

Essa emenda tem como objetivo não apenas assegurar a inclusão das mulheres no âmbito da Escola de Música, mas também criar condições efetivas para que elas ocupem espaços de protagonismo e recebam o devido reconhecimento. Além disso, a proposta reforça a relevância da equidade de gênero como um princípio fundamental para a promoção cultural, estimulando a diversidade, a representatividade e o respeito às contribuições históricas e contemporâneas das mulheres na música.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

  
**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**